

RAPOSO
ADVOCACIA CRIMINAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JAILTON BRAGA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no RG nº 319326 SSP/AL e sob o CPF nº 162.998.684-49, residente e domiciliado na Rua Floriano Rosa, nº 86, Bairro Dom Constantino, Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, CEP: 57200-000.

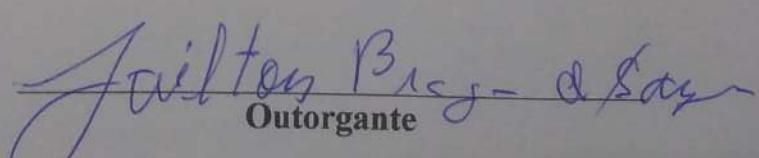
OUTORGADOS: **JOSÉ DIOGO WESTMISTER RAPOSO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob nº 16073, com o endereço eletrônico: j.d.costa@hotmail.com.br, com escritório profissional localizado na Avenida Wanderley, nº 05, bairro Santa Luzia, Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, CEP: 57200-000, onde o outorgado deverá receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15).

Os poderes específicos acima outorgados **poderão** ser substabelecidos.

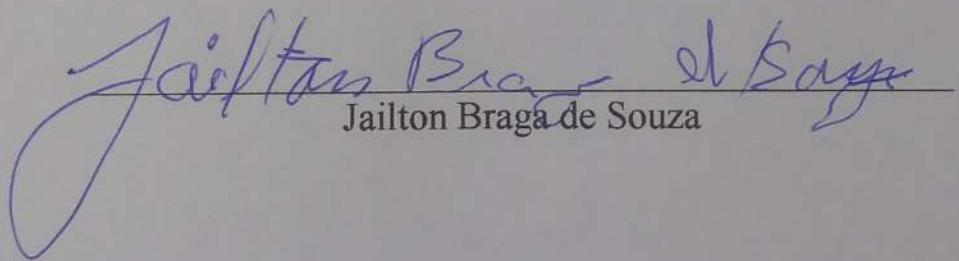
Penedo/AL, 09 de julho de 2019.


Outorgante

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

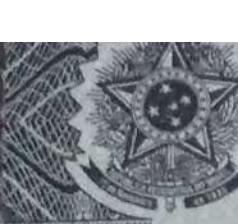
JAILTON BRAGA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no RG nº 319326 SSP/AL e sob o CPF nº 162.998.684-49, residente e domiciliado na Rua Floriano Rosa, nº 86, Bairro Dom Constantino, Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, CEP: 57200-000, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Penedo/AL, 09 de julho de 2019



Jailton Braga de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BRASÃO NACIONAL
TOMADA GOMA E SOUZA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1563216308

NOME

JAILTON BRAGA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

319326 SSP AL

CPF

162.998.684-49

DATA NASCIMENTO

17/07/1955

FILIAÇÃO

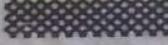
ELOI BRAGA DE SOUZA

MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00144282000

VALIDADE

20/05/2021

1ª HABILITAÇÃO

20/04/1991

OBSERVAÇÕES

Jailton Braga - 1508

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PENEDO, AL

DATA EMISSÃO

03/05/2018

Antonio Carlos Gouveia
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

58789902831
AL017757274

ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-902
 MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
 REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA
 NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIF U N°

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
 pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAIO/2019	05/06/2019	85	74,38

JAILTON BRAGA DE SOUZA
 R FLORIANO ROSA 86 DOM CONSTANTINO
 57.200-000 - PENEDO

ROT: 002.12.002.00294

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh
Atual:	8460	
Anterior:	8375	
Constante de Multiplicação:	1.000	
Consumo Medido:	85	
Consumo Faturado:	85	FCAM

Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:
-----------------------	--------	--------------------

DATAS DA LEITURA	10/05/2019
Atual:	09/04/2019
Anterior:	07/06/2019
Próxima Leitura:	09/05/2019
Emissão:	10/05/2019
Apresentação:	31

Dias de Consumo:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
Classe/Subclasse	Ligaçāo	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 m	
SIDENCIAL	MONO	E1860096	S 1 30401	1.1.1.1		

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	DESCRICAĀ DA CONTA
3/19	78	85 kWh a R\$ 0,713934 =
4/19	85	CONTRIB. DE ILUMINACAO PÚBLICA(COSIP)
5/19	83	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,27
6/19	91	
7/18	88	
8/18	79	
9/18	83	
10/18	65	
11/18	75	
12/18	50	
1/18	24	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

DETRAN - LAUDO - PERÍCIA - DPVAT

segunda-feira, 5 de março de 2018



CLÍNICA DE FRATURAS DE PENEDO

DR. LUIZ VALTER DE GOUVEIA

CRM - 2375 - AL CPF - 364.136.904-53

Av. Getúlio Vargas, 101 - Centro - Penedo - AL

Fones: 9917- 9280 (cons.) 9917 - 9281 (res)

Celular 9975 - 1110

drluizvalter@hotmail.com

ATESTADO

NOME : JAILTON BRAGA DE SOUZA

RG = 319326 SSP AL DN : 17/07/1955

BOLETIM DE OCORRÊNCIA : 023/2016 11º BATALHÃO DE POLICIA
MILITAR DE ALAGOAS

DATA DO ACIDENTE : 06/02/2016 15:20 HS

NATUREZA DO ACIDENTE :	ACIDENTE DE TRÂNSITO , CAPOTAMENTO
LOCAL DO PRIMEIRO ATENDIMENTO :	UPA DE PENEDO -AL
DESCRÍÇÃO MÉDICA DO BOLETIM DE URGÊNCIA :	CAPOTAMENTO DE VEICULO COM POLITRAUMATISMO MAIS DEFORMIDADE DA Perna DIREITA E COXA ESQUERDA

PROCEDIMENTO MÉDICO IMEDIATO :	RX , CURATIVOS , MEDICAMENTOS , IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
SEQUÊNCIA DO TRATAMENTO :	FOI ENCAMINHADO A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA -AL

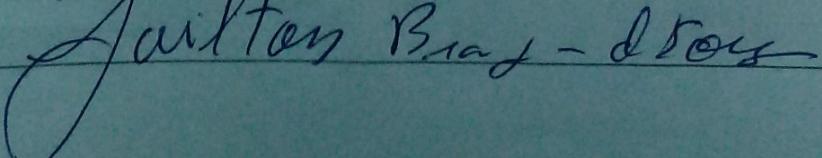
DIAGNÓSTICO:	FRATURA DO FEMUR ESQUERDO E FRATURA DA Perna DIREITA
TRATAMENTO :	CIRÚRGICO COM MATERIAL DE IMPLANTE NO HOSPITAL CHAMA
PROGNÓSTICO :	TRATAMENTO LONGA DATA

EVOLUÇÃO ATUAL :	PSUEDO ARTROSE INFECTADA DAAS FRATURAS DO FEMUR ESQUERDO E Perna DIREITA
EXAME COMPLEMENTAR ATUAL :	RAIO X DO FEMUR ESQUERDO E Perna DIREITA

CID 10 : S82.3; S72.3; M84.1

É O QUE TENHO
A INFORMARAUTORIZO O FORNECIMENTO DESTE ATESTADO MEDICO COM IDENTIFICAÇÃO DE MINHAS PATOLOGIAS E
INFORMAÇÕES MELA RELACIONADAS .

Dr. Luiz Valter de Gouveia
Ortopedia Traumatologia
Medicina do Esporte
CRM - 2375/AL CPF: 364.136.904-53


Jaiton Braga - 0504

DETRAN - LAUDO - PERÍCIA - DPVAT

segunda-feira, 5 de março de 2018



CLÍNICA DE FRATURAS DE PENEDO

DR. LUIZ VALTER DE GOUVEIA

CRM - 2375 - AL CPF - 364.136.904-53

Av. Getúlio Vargas, 101 - Centro - Penedo - AL

Fones: 9917- 9280 (cons.) 9917 - 9281 (res)

Celular 9975 - 1110

drluizvalter@hotmail.com

ATESTADO

NOME : JAILTON BRAGA DE SOUZA

RG = 319326 SSP AL DN : 17/07/1955

BOLETIM DE OCORRÊNCIA : 023/2016 11º BATALHÃO DE POLICIA
MILITAR DE ALAGOAS

DATA DO ACIDENTE : 06/02/2016 15:20 HS

NATUREZA DO ACIDENTE :	ACIDENTE DE TRÂNSITO , CAPOTAMENTO
LOCAL DO PRIMEIRO ATENDIMENTO :	UPA DE PENEDO -AL
DESCRIÇÃO MÉDICA DO BOLETIM DE URGÊNCIA :	CAPOTAMENTO DE VEICULO COM POLITRAUMATISMO MAIS DEFORMIDADE DA Perna DIREITA E COXA ESQUERDA

PROCEDIMENTO MÉDICO IMEDIATO :	RX , CURATIVOS , MEDICAMENTOS , IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
SEQUÊNCIA DO TRATAMENTO :	FOI ENCAMINHADO A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA -AL

DIAGNÓSTICO: FRATURA DO FEMUR ESQUERDO E FRATURA DA Perna DIREITA

TRATAMENTO : CIRÚRGICO COM MATERIAL DE IMPLANTE NO HOSPITAL CHAMA

PROGNÓSTICO : TRATAMENTO LONGA DATA

EVOLUÇÃO ATUAL :	PSUEDO ARTROSE INFECTADA DAAS FRATURAS DO FEMUR ESQUERDO E Perna DIREITA
EXAME COMPLEMENTAR ATUAL :	RAIO X DO FEMUR ESQUERDO E Perna DIREITA

CID 10 : S82.3; S72.3; M84.1

É O QUE TENHO
A INFORMAR

Dr. Luiz Valter de Gouveia
Ortopedia Traumatologia
Medicina do Esporte
CRM - 2375/AL CPF: 364.136.904-53

AUTORIZO O FORNECIMENTO DESTE ATESTADO MÉDICO COM IDENTIFICAÇÃO DE MINHAS PATOLOGIAS E INFORMAÇÕES MELHOR RELACIONADAS .

—
Jailton Braga - 2504



POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

BOAT N°

023/2016



fls. 17

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

LOCAL Rodovia AL 225 - Piaçabuçu/AL

CÓD. DA VIA PRINCIPAL

PONTO DE REF. / CRUZ.

em frente ao açude do francês

BAIRRO zona rural

DATA 06/02/2016

HORA 15:20

DIA SEMANA Sábado

TIPO DE ACIDENTE	TOMBAMENTO	SAÍDA DE PISTA	CHOQUE	AÇÃO DO CONDUTOR - INDICAR O VEÍCULO	
	INCÊNDIO	CAPOTAMENTO	POSTE	<input type="checkbox"/>	EXCESSO VELOCIDADE
	COLISÃO	ABALROAMENTO	ÁRVORE	<input type="checkbox"/>	CONTRAMÃO DIREÇÃO
	FRONTAL	LONGITUDINAL	BARRANCO/DEFESA	<input type="checkbox"/>	AVANÇO SEMÁFORO
	TRASEIRA	TRANSVERSAL	CASA/MURO	<input type="checkbox"/>	FALTA DE ATENÇÃO
	ATROPELAMENTO		VEÍCULO PARADO	<input type="checkbox"/>	DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU DÊ A PREFERÊNCIA
	PEDESTRE	ANIMAL	OUTROS	<input type="checkbox"/>	OUTRAS (ESPECIFICAR)

COND. PRESUMÍVEIS DOS CONDUTORES				TEMPO	CLASSIFICAÇÃO	CONDICÕES DE TRÂNSITO	
V1	V2	V3	V4	CLARO	<input checked="" type="checkbox"/>	COM VÍTIMAS	LARGURA DA PISTA
				NUBLADO	<input type="checkbox"/>	DANOS MATERIAIS	Nº DE FAIXAS DE ROLAMENTO
				CHUVOSO	<input type="checkbox"/>	VIT. E DANOS MAT.	HÁ SEPARAÇÃO DE PISTAS?
				OUTROS	<input type="checkbox"/>	LUMINOSIDADE	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
				PAVIMENTO		AMANHECER	SIM, ESPECIFICAR
				ASFALTO	<input checked="" type="checkbox"/>	DIA	SEPARAÇÃO LINHA SECCIONADA
				CONCRETO	<input type="checkbox"/>	ANOITECER	CONTÍNUA
				PARALELIPÍPEDO	<input type="checkbox"/>	NOITE	VIA DE DIREÇÃO ÚNICA?
				CASCALHO	<input type="checkbox"/>	C/ ILUMI. PÚBLICA	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
				TERRA	<input type="checkbox"/>	S/ ILUMI. PÚBLICA	VIA PREFERENCIAL?
							VELOCIDADE PERMITIDA
							CONDICÕES DA PISTA
							COM AREIA <input type="checkbox"/> SECA <input type="checkbox"/> MOLHADA <input type="checkbox"/>
SINALIZAÇÃO	PARE	DÊ A PREFERÊNCIA		FAIXA DE PEDESTRE		ONDULAÇÃO TRANSVERSAL	SENTIDO ÚNICO
SEMÁFOROS	NORMAL	INTERMITENTE		DESLIGADO		OUTRA SINALIZAÇÃO (ESPECIFICAR)	

PLACA	OHI 5689	MARCA/MOD.	VW/Novo Gol 1.0	COR			
RENAVAN	498998622	CHASSI N°	9BWAA05U3DT204637				
ESPECIE	PAS/AUTOMÓVEL <input checked="" type="checkbox"/>	MISTO <input type="checkbox"/>	TRAÇÃO: <input type="checkbox"/>	VAN <input type="checkbox"/>	CAMINHONETE <input type="checkbox"/>	BICICLETA <input type="checkbox"/>	CARROÇA <input type="checkbox"/>
	DE CARGA <input type="checkbox"/>	COMPETIÇÃO <input type="checkbox"/>		ESPECIA <input type="checkbox"/>	ÔNIBUS <input type="checkbox"/>	MOTOCICLETA <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
PROPRIETÁRIO	Jailton Braga de Souza						
ENDEREÇO	Rua Floriano Rosa, 86 - Vila Matias - B. Dom Constantino - Penedo/AL						
CONDUTOR	Jailton Braga de Souza						
ENDEREÇO	Rua Floriano Rosa, 86 - Vila Matias - B. Dom Constantino - Penedo/AL						
NASCIMENTO	17/07/1956	C.N.H. REG.	00144282000	CATEGORIA	AB	DATA DE VENCIMENTO	05/05/2016
PROCEDÊNCIA E DESTINO DO VEÍCULO	Piaçabuçu/AL - Penedo/AL						
DANOS MATERIAIS	Média monta						
VEL. DE ESTIMADA	Km/h	LEITURA DO ETILOMÉTRO SUPERIOR A 0,60 mg%? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> USAVA CINTO OU CAPACETE? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>					

PLACA	MARCA/MOD.	CHASSI N°	COR				
RENAVAN							
ESPECIE	PAS/AUTOMÓVEL <input type="checkbox"/>	MISTO <input type="checkbox"/>	COLETIVO <input type="checkbox"/>	VAN <input type="checkbox"/>	CAMINHONETE <input type="checkbox"/>	BICICLETA <input type="checkbox"/>	CARROÇA <input type="checkbox"/>
	CARGA <input type="checkbox"/>	COMPETIÇÃO <input type="checkbox"/>		ESPECIA <input type="checkbox"/>	ÔNIBUS <input type="checkbox"/>	MOTOCICLETA <input type="checkbox"/>	TAXI <input type="checkbox"/>
PROPRIETÁRIO							
ENDEREÇO							
CONDUTOR							
ENDEREÇO							
NASCIMENTO	C.N.H. N°	CATEGORIA	DATA DE VENCIMENTO				
PROCEDÊNCIA E DESTINO DO VEÍCULO							
DANOS MATERIAIS							
VEL. DE ESTIMADA	Km/h	LEITURA DO BAFÔMETRO SUPERIOR A 0,60 mg%? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> USAVA CINTO OU CAPACETE? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>					

11 BATALHÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/03/2016

5º Pel. C. Andrade
natura: 33256-9
Aux. trânsito 11º BPA



POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

BOAT N°

023/2016



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

LOCAL	Rodovia AL 225 - Piaçabuçu/AI		CÓD. DA VIA PRINCIPAL
PONTO DE REF. / CRUZ.	em frente ao açude do francês		
BAIRRO	zona rural		DATA 06/02/2016 HORA 15:20 DIA SEMANA Sábado

TIPO DE ACIDENTE	TOMBAMENTO	SAÍDA DE PISTA	CHOQUE	AÇÃO DO CONDUTOR - INDICAR O VEÍCULO	
	INCÊNDIO	CAPOTAMENTO		POSTE	NÃO MANTEVE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA
COLISÃO	ABALROAMENTO	ÁRVORE	ULTRAPASSAGEM PROIBIDA OU INCORRETA	CONTRAMÃO DIREÇÃO	
FRONTAL	LONGITUDINAL	BARRANCO/DEFESA	MUDANÇA SÚBITA DE FAIXA DE DIREÇÃO	AVANÇO SEMÁFORO	
TRASEIRA	TRANSVERSAL	CASA/MURO	CONV. INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO	FALTA DE ATENÇÃO	
ATROPELAMENTO		VEÍCULO PARADO	DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU DÉ A PREFERÊNCIA		
PEDESTRE	ANIMAL	OUTROS	OUTRAS (ESPECIFICAR)		

COND. PRESUMÍVEIS DOS CONDUTORES				TEMPO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÕES DE TRÂNSITO		
APARÊNCIA NORMAL	V1	V2	V3	V4	CLARO	<input checked="" type="checkbox"/>	COM VÍTIMAS	LARGURA DA PISTA
APARÊNCIA SONOLENTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	NUBLADO	<input type="checkbox"/>	DANOS MATERIAIS	N.º DE FAIXAS DE ROLAMENTO
SINTOMAS EMBRIAGUEZ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CHUVOSO	<input type="checkbox"/>	VIT. E DANOS MAT.	HÁ SEPARAÇÃO DE PISTAS?
PERMANECEU NO LOCAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTROS	<input type="checkbox"/>	LUMINOSIDADE	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
SOCORREU A VÍTIMA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PAVIMENTO		AMANHECER	SEPARAÇÃO LINHA SECCIONADA
EVADIU-SE DO LOCAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ASFALTO	<input checked="" type="checkbox"/>	DIA	CONTÍNUA
USO CINTO DE SEGURANÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CONCRETO	<input type="checkbox"/>	ANOITECER	VIA DE DIREÇÃO ÚNICA?
OUTRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PARALELIPÍPEDO	<input type="checkbox"/>	NOITE	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
FOI SOCORRIDO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CASCALHO	<input type="checkbox"/>	C/ ILUMI. PÚBLICA	VIA PREFERENCIAL?
SINALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/>	PARE	<input type="checkbox"/>	DÉ A PREFERÊNCIA	TERRA	<input type="checkbox"/>	S/ ILUMI. PÚBLICA	VELOCIDADE PERMITIDA
SEMÁFOROS	<input type="checkbox"/>	NORMAL	<input type="checkbox"/>	FAIXA DE PEDESTRE	<input type="checkbox"/>	CONDIÇÕES DA PISTA	COND. DA PISTA	
		INTERMITENTE	<input type="checkbox"/>	DESLIGADO	<input type="checkbox"/>	COM AREIA	SECA	
			<input type="checkbox"/>	OUTRA SINALIZAÇÃO (ESPECIFICAR)	<input type="checkbox"/>	MOLHADA	SENTIDO ÚNICO	

VEÍCULO 1	PLACA OHI 5689 MARCA/MOD. VW/Novo Gol 1.0 COR
RENAVAN 498998622 CHASSI N° 9BWAA05U3DT204637	
ESPECIE PAS/AUTOMÓVEL <input checked="" type="checkbox"/> MISTO <input type="checkbox"/> TRAÇÃO <input type="checkbox"/> VAN <input type="checkbox"/> CAMINHONETE <input type="checkbox"/> BICICLETA <input type="checkbox"/> CARROÇA DE CARGA <input type="checkbox"/> COMPETIÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIA <input type="checkbox"/> ÔNIBUS <input type="checkbox"/> MOTOCICLETA <input type="checkbox"/> OUTROS	
PROPRIETÁRIO Jailton Braga de Souza	
ENDEREÇO Rua Floriano Rosa, 86 - Vila Matias - B. Dom Constantino - Penedo/AI	
CONDUTOR Jailton Braga de Souza CPF	
ENDEREÇO Rua Floriano Rosa, 86 - Vila Matias - B. Dom Constantino - Penedo/AI	
NASCIMENTO 17/07/1956 C.N.H. REG. 00144282000 CATEGORIA AB DATA DE VENCIMENTO 05/05/2016	
PROCEDÊNCIA E DESTINO DO VEÍCULO Piaçabuçu/AI - Penedo/AI	
DANOS MATERIAIS Média monta	
VEL. DE ESTIMADA Km/h LEITURA DO ETILOMETRO SUPERIOR A 0,60 mg%? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> USAVA CINTO OU CAPACETE? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	

VEÍCULO 2	PLACA MARCA/MOD. COR
RENAVAN CHASSI N°	
ESPECIE PAS/AUTOMÓVEL <input type="checkbox"/> MISTO <input type="checkbox"/> COLETIVO <input type="checkbox"/> VAN <input type="checkbox"/> CAMINHONETE <input type="checkbox"/> BICICLETA <input type="checkbox"/> CARROÇA CARGA <input type="checkbox"/> COMPETIÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIA <input type="checkbox"/> ÔNIBUS <input type="checkbox"/> MOTOCICLETA <input type="checkbox"/> TAXI	
PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO	
CONDUTOR	
ENDEREÇO	
NASCIMENTO	
PROCEDÊNCIA E DESTINO DO VEÍCULO	
DANOS MATERIAIS	
VEL. DE ESTIMADA Km/h LEITURA DO BAFÔMETRO SUPERIOR A 0,60 mg%? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> USAVA CINTO OU CAPACETE? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	

11º BATALHÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/03/2016

3º And C. Andrade
nº de auto: 33256-9
nº de trânsito 11º BOM

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2018

Aos Cuidados de: JAILTON BRAGA DE SOUZA

Nº Sinistro: 3180289784

Vitima: JAILTON BRAGA DE SOUZA

Data do Acidente: 06/02/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180289784**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13037558

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2018

Aos Cuidados de: **JAILTON BRAGA DE SOUZA**

Nº Sinistro: **3180289784**

Vitima: **JAILTON BRAGA DE SOUZA**

Data do Acidente: **06/02/2016**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o **número 3180289784**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Documentação médico-hospitalar não conclusivo

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13042350

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180289784

Vítima: JAILTON BRAGA DE SOUZA

Data do Acidente: 06/02/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JAILTON BRAGA DE SOUZA

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento de oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DIOGO WESTMISTER RAPOSO COSTA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 19/07/2019 às 23:06 , sob o número 07010143320198020049. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0701014-33.2019.8.02.0049 e código 39CB3C4.



**Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Penedo
Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP
57200-000, Fone: 3551-5017, Penedo-AL - E-mail: vara2penedo@tjal.jus.br**

Autos n° 0701014-33.2019.8.02.0049

Ação: Petição

Requerente: Jailton Braga de Souza

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

R.H.;

Clz.;

1. Marque-se em pauta data e hora para a Audiência de Conciliação;
2. Intimações devidas;
3. Notifique-se ao M.P.

Penedo/AL, 23 de agosto de 2019.

**Claudemiro Avelino de Souza
Juiz de Direito**



Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Penedo
Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP 57200-000, Fone:
3551-5017, Penedo-AL - E-mail: vara2penedo@tjal.jus.br

Autos nº 0701014-33.2019.8.02.0049

Ação: Petição

Requerente: Jailton Braga de Souza

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

CERTIFICO que foi designado o próximo dia 17/10/2019, às 11:30h, para realização de audiência Conciliação, conforme determinação do M.M. Juiz de Direito. O referido é verdade, do que dou fé.

Penedo, 29 de agosto de 2019.

Jorge Alves da Silva
Analista Judiciário



Juízo de Direito - 2^a Vara Cível de Penedo
Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP
57200-000, Fone: 3551-5017, Penedo-AL - E-mail: vara2penedo@tjal.jus.br

Autos nº: 0701014-33.2019.8.02.0049

Ação: Petição

Requerente: Jailton Braga de Souza

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XLIV, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 17 de outubro de 2019, às 11 horas e 30 minutos, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma.

Penedo, 29 de agosto de 2019

Jorge Alves da Silva
Analista Judiciário



Juízo de Direito - 2^a Vara Cível de Penedo
Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP 57200-000,
Fone: 3551-5017, Penedo-AL - E-mail: vara2penedo@tjal.jus.br

Autos nº 0701014-33.2019.8.02.0049

Ação: Petição

Assunto: Indenização por Dano Moral

Requerente: Jailton Braga de Souza

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Mandado nº 049.2019/005247-7

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA

DE ORDEM DO(A) Doutor(a) Claudemiro Avelino de Souza,
Juiz(a) de Direito da 2^a Vara Cível de Penedo, da Comarca de Penedo, na forma da lei
etc.

MANDA o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, William dos Santos Vasconcelos (2116), que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) à audiência designada, junto à sala de audiências deste Juízo de Direito.

AUDIÊNCIA: Local: Sala de audiências do(a) 2^a Vara Cível de Penedo, Penedo - Endereço: Rua Francisco Guerra, S/N - Data: 17/10/2019 às 11:30h.

ADVERTÊNCIA: Em se tratando de parte, deverá comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de se presumirem confessados os fatos contra ela alegados (art. 455, §5º do CPC).

Destinatário(s)

JAILTON BRAGA DE SOUZA, Floriano Rosa, 86, Dom Constantino, CEP 57200-000, Penedo - AL

Eu, Wellington Amaro dos Santos, o digitei, e eu, Jorge Alves da Silva, Analista Judiciário, o conferi e subscrevi. Penedo, 29 de agosto de 2019.

04920190052477

Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br com a seguinte senha do processo: Senha de acesso da pessoa selecionada

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0907/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
José Diogo Westmister Raposo Costa (OAB 16073/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, XLIV, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 17 de outubro de 2019, às 11 horas e 30 minutos, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma."

Penedo, 29 de agosto de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0907/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 03/09/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/09/2019 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
José Diogo Westmister Raposo Costa (OAB 16073/AL)	5	09/09/2019

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XLIV, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada audiência de Conciliação, para o dia 17 de outubro de 2019, às 11 horas e 30 minutos, a seguir, passo a expedir os atos necessários à realização da mesma."

Penedo, 30 de agosto de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Penedo

Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP 57200-000, Fone: 3551-5017, Penedo-AL - E-mail:
vara2penedo@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo Digital nº: **0701014-33.2019.8.02.0049**
 Classe – Assunto: **Petição - Indenização por Dano Moral**
 Requerente: **Jailton Braga de Souza**
 Requerido: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**
 Data da Audiência: **17/10/2019 às 11:30h - Sala Sala do Juiz**

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
 Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 02003-120

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, acima mencionada, munido de documento de identidade, nos termos do art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

ADVERTÊNCIAS: Na ocasião, poderá apresentar defesa e/ou pedido contraposto de forma oral ou escrita (por **mídia eletrônica**), trazer provas e até três testemunhas (cuja intimação, em caráter excepcional, poderá requerer até cinco dias antes da audiência), se quiser. Deixando de comparecer à audiência, Vossa Senhoria será considerado **REVEL**, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na petição inicial, sendo proferido julgamento de imediato, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. **PARA PESSOA JURÍDICA:** fica advertida(o) de que deverá comparecer, por seu representante legal, com prova de representação e poderá estar acompanhada(o) de advogado(a). O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatícios (§ 4º do art. 9º da Lei nº 9.099/1995). **EM SE TRATANDO DE RELAÇÃO DE CONSUMO, PODERÁ HAVER INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUANDO DA INSTRUÇÃO.** As mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Penedo, 02 de setembro de 2019. Jorge Alves da Silva – Analista Judiciário.



Juízo de Direito da 2^a Vara Cível de Penedo
 Rua Francisco Guerra, S/N, Lagoa do Oiteiro, Senhor do Bonfim - CEP 57200-000,
 Fone: 3551-5017, Penedo-AL - E-mail: vara2penedo@tjal.jus.br

Autos n° 0701014-33.2019.8.02.0049

Mandado n° 049.2019/005247-7

Ação: Petição

Requerente: Jailton Braga de Souza

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

Certifico eu, William dos Santos Vasconcelos (2116), Oficial de Justiça , que em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito, 2^a Vara Cível de Penedo, Luciano Américo Galvão Filho e extraído dos autos da Ação de Petição, 0701014-33.2019.8.02.0049 proposta pelo Jailton Braga de Souza, em face de Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., dirigi-me ao endereço constante no mesmo e, lá chegando, às 06:40h, deixei de intimar o requerente, pois o mesmo está residindo em outro local, segundo declaração de sua sobrinha, Maria Aparecida de Souza. Sendo assim deixei cópia do mandado com a sobrinha do requerente.

O referido é verdade, dou fé.

Penedo (AL), 03 de setembro de 2019

William dos Santos Vasconcelos (2116)
 Oficial de Justiça
 M889466

